

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.679, de 23 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 57 Tornar sem efeito a Portaria nº 26, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2018, seção 02, página 41.

Nº 58 Designar MARCOS ROBERTO SOUZA DE LIMA, CPF nº ***.243.256-**, matrícula SIAPE nº 1715913, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-13, da Subsecretaria Nacional de Economia Solidária, deste Ministério.

HELTON YOMURA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO AMAZONAS****PORTARIA Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO AMAZONAS no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria /SE/MTE nº 473, de 24 julho de 2008, publicada no DOU de 25 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta nos processos, resolve:

Art. 1º - RESTABELECE, conforme consta no processo Nº 46202.012466/2017-39 a contar de 12 de julho de 2013 até o dia 21 de dezembro de 2014, data em que completou 21 anos, o ato de concessão do benefício de pensão temporária concedida à beneficiária EMANUELLE LIMA BOTELHO, CPF XXX.216.282 - XX, menor de 21 anos sob guarda ou tutela da ex-servidora Alayde Cardoso, matrícula SIAPE 0250643, em virtude da Admissibilidade de Recursos interposto ao Tribunal de Contas da União contra o Acórdão nº 3.485/2012 - TCU - 2º Câmara.

GILVAN SIMÕES PIRES DA MOTTA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO****PORTARIA Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MATO GROSSO - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, publicada no diário oficial de 13 de novembro de 2017, combinado com artigo 3º, inciso III, da Portaria nº 183, publicada no DOU de 07 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46648.000010/2017-97, resolve:

Art. 1º - Acolher integralmente o relatório final da Comissão de Sindicância, ratificado pela Corregedoria e pela Consultoria Jurídica desta Superintendência, e decidir pela não instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visto inexistirem elementos suficientes para a persecução administrativa.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia dos autos do Processo nº 46648.00010/2017-97 à Corregedoria da Polícia Civil de Mato Grosso para as providências que entender cabíveis.

Art. 3º - Encaminhar os autos do Processo nº 46648.000010/2017-97 às servidoras responsáveis pelo cadastro de informações no CGU-PAD.

AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi Delegada pela Portaria Ministerial nº 874, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017 e Portaria 1153 de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 2017. Resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido AUZENIR DE JESUS CAETANO, CPF nº ***.217.801-**, matrícula SIAPE nº 0433250, do exercício da função de Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho - SEINT, FGR-02, da Gerência Regional do Trabalho de Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul, deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BENEDITO STRUCK

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, artigo 7º, da Portaria GM/MTB nº 874, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.894, de 03 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2016, resolve:

Nº 24 - Dispensar, ENIO DERLI MACHADO BATISTA, CPF nº ***.479.550-**, matrícula SIAPE nº 257690, da Função Gratificada da Divisão de Planejamento e Apoio ao Atendimento, símbolo FG-01, da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, deste Ministério.

Nº 25 - Designar EVANDRO LUIZ DE FREITAS, CPF nº ***.176.470-**, matrícula SIAPE nº 257703, para exercer a Função Gratificada da Divisão de Planejamento e Apoio ao Atendimento, símbolo FG-01, da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, deste Ministério.

CHRISTIAN CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do servidor VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA, Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, Código DAS - 101.6, para participar como porta-voz da Embratur na feira BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, em Lisboa, Portugal; nas agendas institucionais e de imprensa, na cidade de Londres, Inglaterra; e na feira "ITB - International Travel Bourse", em Berlim, Alemanha, com ônus, incluindo trânsito, no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2018. (Processo nº 72100.001453/2018-34)

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País, com ônus, inclusive trânsito, de BEATRIZ KOBAYASHI DOURADO, Coordenadora-Geral de Atração de Investimentos, código DAS 101.4, para participar de Seminário Internacional "Invista no Brasil: Oportunidades em Infraestrutura Turística", em Roma, Itália; e participar do "MIPIM - Marché International des Professionnels d' Immobilier", em Cannes, França, no período de 6 a 17 de março de 2018. (Processo nº: 72031.001347/2018-51)

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País, com ônus, inclusive trânsito, de ANA PAULA SOLON DE PONTES MOREIRA, Coordenadora da Coordenação-Geral de Atração de Investimentos, código DAS 101.3, para participar do "MIPIM - Marché International des Professionnels d' Immobilier", em Cannes, França, no período de 10 a 17 de março de 2018. (Processo nº: 72031.001361/2018-54)

MARX BELTRÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO**DESPACHO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o afastamento do país da servidora LUCIANA NASSIF DERZE, Assistente, código DAS 102.2, da Assessoria de Projetos e Parcerias da EMBRATUR, para participar da feira BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, em Lisboa/Portugal, de Agenda Institucional, em Londres/Reino Unido, e da feira ITB - International Travel Bourse, em Berlim/Alemanha, com ônus, incluindo trânsito, no período de 26 de fevereiro a 10 de março de 2018.

VINICIUS LUMMERTZ

Ministério dos Direitos Humanos**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA****RESOLUÇÃO Nº 37, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CNDI, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, nos termos do Artigo 38, inciso I do Regimento Interno, e no uso da atribuição conferida pelo Artigo 37, inciso VIII, do mesmo Regimento, e dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Conselho em sua 91ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Planejamento da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDPI, a realizar-se em novembro de 2019, com os seguintes membros titulares, Coordenadores das Comissões Permanentes:

I - representantes governamentais:

- a) Maria do Rosário de Holanda Cunha Cardoso;
- b) Ircílio Chissolucombe;

II - representantes da sociedade civil:

- a) Cláudia Maria Beré;
- b) Eptácio Luiz Epaminondas;
- c) Tereza Rosa Lins Vieira.

§ 1º São membros suplentes os Vice-Coordenadores das respectivas Comissões Permanentes.

§ 2º Em caso de algum membro, titular ou suplente, declinar de sua participação, a referida Comissão apresentará, dentre seus membros, o substituto.

Art. 2º Os membros titulares elegerão o Coordenador(a) da Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o resultado de seus trabalhos na 93ª Reunião Ordinária a ser realizada no mês de abril de 2018.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador(a) da Comissão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BAHIJ AMIN AUR

**Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das competências conferidas pelo disposto no § 2º do art. 92 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015 e, considerando o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 36, de 18/08/2017, publicada no DOU nº 160, de 21/02/2017, seção 2, p. 46, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria Conjunta nº 63, de 21/12/2017, publicada no DOU nº 245, de 22/12/2017, seção 2, p. 61, referente ao Processo nº 50600.007260/2008-81, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GIDALTI INÁCIO DA SILVA
Corregedor do DNIT**DESPACHO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de EVERTHON THOMAS BRANCHI GUALTIERO, matrícula SIAPE nº 2036586, Técnico em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, a fim de participar do evento de capacitação "Course 21047, Aircraft Dispatcher Functions for ASI's", promovido pela Federal Aviation Administration - FAA, em Oklahoma City - EUA, no período de 2 a 13 de abril de 2018, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I, e na Lei nº 13.408 de 2016, art. 18, § 7º. Processo nº 00066.002048/2018-25.

MAURÍCIO QUINTELLA